

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO

TRIBUNAL PLENO

ATA DA 23ª SESSÃO JURISDICIONAL DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2019

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às 09h26min, na Sala de Sessões Plenárias deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, foi aberta a 23ª Sessão Jurisdicional do Tribunal Pleno. Compareceram os Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, CLEONICE SILVA FREIRE, CLEONES CARVALHO CUNHA, ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, JAIME FERREIRA DE ARAUJO, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, KLEBER COSTA CARVALHO, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, MARCELINO CHAVES EVERTON, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSEMAR LOPES SANTOS e o Procurador de Justiça, Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa. Ausentes, justificadamente, os Senhores Desembargadores ANTONIO GUERREIRO JUNIOR, NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA, JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO e JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS. Em gozo de férias os Senhores Desembargadores JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOÃO SANTANA SOUSA e LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO.

Aprovada a Ata da sessão anterior. O Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, antes de abrir a Sessão Plenária Jurisdicional, deu início à Sessão Plenária Administrativa Extraordinária. **JULGAMENTOS. 1-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Embargos de Declaração Criminal PROCESSO N.º 027946/2019 AO ACÓRDÃO N.º 2534212019, PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO CRIMINAL | Procedimentos Investigatórios | Inquérito Policial N.º 0424592018 NÚMERO PROCESSO N.º: 0004069-29.2017.8.10.0001. Embargante: SEBASTIÃO ALBUQUERQUE UCHOA NETO; Advogado: Sebastião Albuquerque Uchoa Neto (OAB/MA 20387); Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO; Procurador de Justiça: Francisco das Chagas Barros de Sousa; Investigado: DAVI DE ARAÚJO TELLES; Relator: Des. JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO. "ADIADO O JULGAMENTO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR".** Ausentou-se justificadamente da sessão a Senhora Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ. **2-MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 0804505-84.2019.8.10.0000 (PJe).** Requerente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO – FAEMA; Advogados: Antonio Pontes de Aguiar Filho (OAB/MA 11706), Émerson de Macêdo Galvão (OAB/MA 12370), Antônio Nery da Silva Júnior (OAB/MA 7436) e Marco Antônio Coelho Lara (OAB/MA 5429-A); Requerido: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS; Interessada: CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JESUS DAS SELVAS; Advogado: Antonio Teixeira Resende (OAB/MA 4803-A); Norma impugnada: Lei Municipal nº 079/2016, do Município de Bom Jesus das Selvas; **Relatora: Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA.** "O TRIBUNAL PLENO, POR MAIORIA, ADIOU O JULGAMENTO,



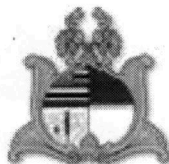
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO

CONFORME PEDIDO DOS ADVOGADOS DO REQUERENTE, DEFERIDO PELO DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS, RELATOR SUBSTITUTO, CONFORME PORTARIA GP N.º 830/2019; CONTRA O VOTO DO DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, QUE ENTENDE PELO PROSSEGUIMENTO DO MESMO". Acompanharam o voto do Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS, Relator substituto, os Senhores Desembargadores TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, MARCELINO CHAVES EVERTON, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JAIME FERREIRA DE ARAUJO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, CLEONES CARVALHO CUNHA, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. Acompanharam o voto divergente do Desembargador RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, os Senhores Desembargadores KLEBER COSTA CARVALHO, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO e CLEONICE SILVA FREIRE. **3-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0802268-77.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS.** Agravantes: ESTADO DO MARANHÃO; Procurador do Estado: Gustavo Cesário Saboia de Almada Lima (OAB/MA 7507-A); Agravados: CRISTIANO MORENO DUTRA e ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO RIBEIRO ARAÚJO; Advogados: Roosevelt Figueira de Mello Júnior (OAB/MA 9159) e Outros; **Relatora: Des. ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ.** "O TRIBUNAL PLENO, POR MAIORIA, DEU PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, DESIGNADO PARA LAVRAR O ACÓRDÃO; CONTRA O VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA, QUE NEGOU PROVIMENTO AO MESMO". Acompanharam o voto divergente do Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, proferido na Sessão do dia 09/10/2019, os Senhores Desembargadores JOSEMAR LOPES SANTOS (nesta Sessão), TYRONE JOSÉ SILVA (nesta Sessão), JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO (nesta Sessão), ANGELA MARIA MORAES SALAZAR (nesta Sessão), MARCELINO CHAVES EVERTON (nesta Sessão), RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE (nesta Sessão), RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA (nesta Sessão), KLEBER COSTA CARVALHO (nesta Sessão), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (nesta Sessão), JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES (nesta Sessão), RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (nesta Sessão), LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA (nesta Sessão), JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO (nesta Sessão), JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF (nesta Sessão) e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (nesta Sessão). Acompanharam o voto da Desembargadora Relatora, proferido na Sessão do dia 25/09/2019, os Senhores Desembargadores JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS (na Sessão do dia 09/10/2019), JAIME FERREIRA DE ARAUJO (nesta Sessão) e MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES (nesta Sessão). Ausentaram-se justificadamente da sessão os Senhores Desembargadores CLEONICE SILVA FREIRE e CLEONES CARVALHO CUNHA. **4-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0805003-83.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS.** Agravante/Impetrante: JOSÉ RIBAMAR DA CONCEIÇÃO MARTINS; Advogados: Paulo José de Santana Martins (OAB/MA 17937) e Flávio Jomar Soares Penha Câmara (OAB/MA 8813); Agravado/Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO; Procurador do Estado: Angelus Emilio Medeiros de Azevedo Maia; **Relator: Des. JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO.** "ADIADO O JULGAMENTO EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO

DO DESEMBARGADOR RELATOR". Ausentaram-se justificadamente da sessão os Senhores Desembargadores RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA e MARCELINO CHAVES EVERTON. **5-AGRAVO INTERNO NA SUSPENSÃO DE LIMINAR N.º 0809653-13.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS.** Agravante: ARTHUR JOSÉ BENAZZI; Advogados: José Herberto Dias Júnior (OAB/MA 6802); Agravado: ESTADO DO MARANHÃO; Procuradores: Oscar Cruz Medeiros Júnior (OAB/MA 5363) e Francisco Stênio de Oliveira Neto (OAB/MA17.952); **Relator: Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.** "ADIADO O JULGAMENTO EM VIRTUDE DO PEDIDO DE VISTA COMPARTILHADA DOS SENHORES DESEMBARGADORES JOSEMAR LOPES SANTOS E JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, QUE NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO". Os demais Senhores Desembargadores aguardam os votos-vista. **6-AGRAVO INTERNO NA SUSPENSÃO DE LIMINAR N.º 0809653-13.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS.** Agravante: MARCELO COSTA ARAÚJO; Advogados: Amanda Almeida Waquim (OAB/MA 10686) e Jordana de Sousa Torres (OAB/MA 17483); Agravado: ESTADO DO MARANHÃO; Procurador do Estado: Oscar Cruz Medeiros Júnior (OAB/MA 5363); **Relator: Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.** "ADIADO O JULGAMENTO EM VIRTUDE DO PEDIDO DE VISTA COMPARTILHADA DOS SENHORES DESEMBARGADORES JOSEMAR LOPES SANTOS E JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, QUE NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO". Os demais Senhores Desembargadores aguardam os votos-vista. Retornaram à sessão os Senhores Desembargadores CLEONICE SILVA FREIRE e MARCELINO CHAVES EVERTON. Ausentou-se justificadamente da sessão o Senhor Desembargador JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF. **7-MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0806218-94.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS.** Impetrante: RENATA LAGES PASSOS; Advogado: Leonardo Andrade de Carvalho (OAB/PI 4071), Ana Joana Pereira dos Santos (OAB/PI 10264), Iberê Jofili Lopes (OAB/PI 4267), Ana Jaqueline Ribeiro de Area Leão (OAB/PI 10349) e Joaquim Santana Neto (OAB/PI 3584); Impetrado: SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA; Litisconsorte: ESTADO DO MARANHÃO; Procurador do Estado: Angelus Emilio Medeiros de Azevedo Maia; **Relator: Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO.** "O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, ACOLHEU A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DO PLENÁRIO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO FEITO E SUA DISTRIBUIÇÃO ÀS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". Votaram os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, MARCELINO CHAVES EVERTON, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, KLEBER COSTA CARVALHO, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JAIME FERREIRA DE ARAUJO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, CLEONICE SILVA FREIRE e JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO. Na oportunidade, o Desembargador Relator sugeriu mudança no Regimento Interno deste Egrégio Tribunal para que ficasse definido como de competência do Tribunal Pleno apenas autos que tenham como pólo passivo o Procurador-Geral de Justiça e, quando tratar-se do Subprocurador-Geral de Justiça, a competência seria das Câmaras Cíveis Reunidas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO

FIGUEIREDO DOS ANJOS, Presidente, encerrou a sessão às 11h26min, do que foi lavrada a presente Ata, que foi aprovada, e será assinada. Eu, Graziella Lombo, Secretária-Geral do Plenário, secretariei e digitei. Está conforme o original. Secretaria Geral do Plenário, em São Luís, 13 de novembro de 2019.

Desembargador JOSÉ **JOAQUIM FIGUEIREDO** DOS ANJOS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO